



SÚMULA

5ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENADORES DE CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (CCC-CAU/RS)

DATA	27 de agosto de 2024, terça-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS em Porto Alegre (Rua Dona Laura, 320 – Cobertura)		

PARTICIPANTES	ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA	PRESIDENTE DO CAU/RS
	CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE	CONSELHEIRO FEDERAL PELO CAU/RS E COORDENADOR ADJUNTO DA CEF-CAU/BR
	RICARDO SOARES MASCARELLO	CONSELHEIRO FEDERAL PELO CAU/SE E MEMBRO DA CEF-CAU/BR
	PAULO RICARDO BREGATTO	COORDENADOR CEF-CAU/RS
	JULIANA DURÉ	MEMBRO CEF-CAU/RS
	MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO	MEMBRO CEF-CAU/RS
	MIGUEL ANTONIO FARINA	MEMBRO CEF-CAU/RS
	PAULO ROBERTO ABBUD	MEMBRO CEF-CAU/RS
	SUZANA FETTER FAGUNDES	CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUCA - CACHOEIRINHA
	DIEGO WILLIAN NASCIMENTO MACHADO	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL - CAMPUS CANOAS
	GERUZA LAZAROTTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - SANTA ROSA
	THAÍS FACCI DE BRUM	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - URI SANTO ANGELO
	LAURA GOMES ZAMBRANO	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
	RAQUEL FERREIRA DARODA	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - CAMPUS CANOAS
	MELINA MONKS DA SILVEIRA	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS - CAMPUS PORTO ALEGRE ZONA SUL
	DEBORA BECKER	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - CAMPUS PORTO ALEGRE
	ADALBERTO DA ROCHA HECK	UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - CAMPUS SÃO LEOPOLDO
RONI ANZOLCH	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	
ÍTALO GALEAZZI	UNIVERSIDADE LA SALLE - CANOAS	

	ELIKA DEBONI CEOLIN	ATITUS PASSO FUNDO
	LUCIMERY DAL MEDICO	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - FREDERICO WESTPHALEN
CONVIDADO	IVAN MIZOGUCHI	Arquiteto e Urbanista (SAERGS), professor aposentado da UFRGS, professor emérito e ex-diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da PUCRS, autor do projeto do do Parque Marinha do Brasil e de outros projetos premiados em concursos nacionais, ex-presidente do IAB-RS e atual representante gaúcho no Conselho Superior do IAB.
ASSESSORIA	MELINA GREFF LAI	ASSESSORA TÉCNICA CEF-CAU/RS
	SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS	ASSESSORA OPERACIONAL CEF-CAU/RS

1. ORDEM DO DIA	
1.1	RELATO SOBRE AS DCNS
Relator	CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE
	<p>A Presidente do CAU/RS, Andréa Ilha, faz a abertura da reunião, cumprimentando os presentes. O coordenador da CEF-CAU/RS agradece a presença dos(as) coordenadores(as) e passa a palavra ao conselheiro federal. O conselheiro federal, Carlos Pedone, agradece a oportunidade de estar presente na reunião de coordenadores. Realiza um relato a respeito da atuação da CEF-CAU/BR frente ao ensino EAD e o desenvolvimento dos trâmites para a aprovação das DCNs. Refere que, segundo o INEP, a proporcionalidade de professor x aluno seria uma inovação, no entanto, o posicionamento da CEF-CAU/BR foi em defesa de que a fixação da proporcionalidade não seria uma inovação, mas sim uma prática no ensino de Arquitetura e Urbanismo vigente. Refere que houve por parte do INEP um questionamento a respeito do impacto das novas DCNs em relação ao EAD, o qual foi respondido pelos representantes da CEF-CAU/BR que o impacto seria bastante expressivo, pois as 3.600 horas estavam sendo previstas de forma presencial, e que as horas que excedem esse mínimo poderiam ser ministradas a distância. Relata que as DCNs retornaram ao CNE e, no momento, a CEF-CAU/BR não possui acesso para intervenção nos trâmites de aprovação das DCNs, no entanto, o coordenador da CEF-CAU/BR levou o tema ao CAU-CAU/BR, tendo em vista que a construção coletiva do texto das DCNs foi realizada pelas entidades.</p> <p>O coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Bregatto, contribui com a retrospectiva cronológica da construção coletiva do texto das DCNs. Ressalta que qualidade não se negocia, mas existe a necessidade deixar claro para a sociedade o que é qualidade no ensino superior de arquitetura e urbanismo. Refere que o parecer do CNE quanto ao texto original das DCNs, aprovado em dezembro de 2023, foi genial e refletiu a luta pela qualidade do ensino. Indica que o CAU/RS fez uma crítica bastante aguda à CEF-CAU/BR, em virtude da revogação da DPO-CAU/BR n. 088-01/2019 e a publicação da DPO-CAU/BR n. 146-03/2024, por temer que esses movimentos gerassem impacto na tramitação e aprovação das DCNs, o que de fato aconteceu, já que o texto acabou sofrendo alterações, com a inclusão da possibilidade de ensino a distância dentro das 3.600 horas mínimas. Refere que o aspecto mais delicado das alterações no texto é o aumento da proporcionalidade professor x aluno, que passou de 1 (um) professor a cada 15 (quinze) alunos para 1 (um) professor a cada 25 (vinte e cinco) alunos nas disciplinas práticas e nas disciplinas teóricas passou de 1 (um) professor para cada 30 (trinta) alunos para 1 (um) professor para cada 65 (sessenta e cinco) alunos. Indica que a CEF-CAU/RS continua a fazer uma análise criteriosa dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para concessão de registros profissionais.</p>

Discussão	<p>O conselheiro federal Ricardo Mascarello indica que na gestão passada o CAU/BR construiu uma tese de que as competências adquiridas durante a graduação são basilares para as atribuições no exercício profissional, a fim de cumprir com o objetivo principal do conselho de proteger a sociedade. Refere que a renovação do plenário do CAU/BR na atual gestão (2024-2026), com 26 (vinte e seis) novos integrantes, pode ter fragilizado uma primeira análise das intimações enviadas pelo CAD ao CAU/BR, o que levou a publicação da DPO-CAU/BR n. 146-03/2024. Indica que o momento é muito frágil e que ainda não há uma definição acerca da aprovação das DCNs. Indica que a CEF-CAU/BR esteve na SERES e no INEP, e foi percebida a pressão das mantenedoras quanto a manutenção do ensino a distância.</p> <p>A coordenadora Gerusa Lazarotto, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha indica que a revogação da DPO 088-01/2019 foi recebida com surpresa, pois a IES tinha como certo que o CAU não registraria egressos de cursos EAD, e questiona se atualmente o CAU/RS está registrando os egressos de cursos EAD. O coordenador Bregatto responde que o CAU/RS se mantém como um braço de resistência, com a realização de uma análise criteriosa dos cursos, com base na DPO-CAU/RS n. 1439/2022 (alterada pela DPO-CAU/RS n. 1574/2023), cuja concessão do registro não está sendo realizada para os cursos em que são identificadas irregularidades. Indica que alguns egressos de cursos EAD têm conseguido na justiça liminares para concessão de registro profissional. Os conselheiros da CEF-CAU/RS, Marcos e Miguel contribuem com a discussão a partir de percepções identificadas na análise dos processos dentro da comissão.</p> <p>A coordenadora Debora Becker, da Unisinos Porto Alegre, expôs que a alteração da proporção professor x aluno em ateliê de projeto irá gerar a necessidade de uma transformação do fazer ateliê, pois no modelo que existe hoje seria impossível 1 (um) professor assessorar 25 (vinte e cinco) alunos em uma ateliê de projeto. Ressalta o apoio à manutenção da qualidade do ensino e a luta pela permanência da proporção x aluno de 1 (um) para 15 (quinze). Faz uma provocação questionando qual a contribuição dos coordenadores para a manutenção da qualidade no ensino. Indica, ainda, que a proporcionalidade de 1 (um) para 65 (sessenta e cinco) nas aulas teóricas é absurda, e que o máximo aceitável seria 1 (um) professor para 45 (quarenta e cinco) alunos.</p> <p>A coordenadora Erika Deboni Ceolin, da Atitus Passo Fundo, indica que a proporcionalidade 1 (um) professor x 65 (sessenta e cinco) alunos para aulas teóricas estapola até mesmo o que a IES pratica para outros cursos, e questiona se haveria a possibilidade de essa informação não constar nas DCNs, pois atualmente a não indicação dessa informação é mais benéfica para a qualidade no ensino. O Conselheiro Federal, Ricardo Mascarello, expôs que atualmente já são identificados cursos que desconsideram a característica da formação do arquiteto e urbanista de que o projeto é uma concepção individual, e têm permitido desde o início do curso que os acadêmicos realizem os projetos em grupo, o que prejudica a qualidade da formação de forma tremenda.</p> <p>O coordenador Adalberto da Rocha Heck, da Unisinos São Leopoldo, indica que essa mudança na proporcionalidade é uma jogada das mantenedoras de ensino a distância, e indica que em sua percepção, a luta deve continuar na defesa da presencialidade nas 3.600 horas mínimas. Indica que as salas de aula nem comportam 65 (sessenta e cinco) alunos, o que demonstra que essa indicação é irreal para o ensino presencial, e só pode ser uma projeção para o ensino a distância.</p> <p>O coordenador Bregatto faz um fechamento da rodada de participações e passa a palavra ao convidado, Professor Ivan Mizoguchi.</p>
-----------	---

1.2	Atuação da CEF-CAU/BR
Relatores	Carlos Pedone e Ricardo Mascarello
Discussão	O assunto foi contemplado no item 1.1.

1.3	Qualidade de Ensino
Relatores	CEF-CAU/RS
Discussão	O assunto foi contemplado no item 1.5.

1.4	Espaço para comunicações dos membros do colegiado
Relatores	CCC-CAU/RS
Discussão	Foi aberto espaço de fala aos coordenadores nos itens 1.1 e 1.5.

1.5	ENSINO DE AU - RESGATE HISTÓRICO E PROJEÇÕES DE FUTURO
Relator	PROF. IVAN MIZOGUCHI
Discussão	<p>O professor Ivan Mizoguchi agradece o convite do CAU/RS e faz um resgate de sua trajetória no ensino de Arquitetura e Urbanismo. Faz menção à responsabilidade dos coordenadores de curso para o futuro da profissão. Destaca o papel que o CAU/RS tem desempenhado na discussão da qualidade do ensino da Arquitetura e Urbanismo no Brasil, e ressalta que não há no país outras frentes tão engajadas quanto o CAU/RS na defesa do ensino de qualidade. Ressalta a importância nacional que o Arquiteto e Urbanista Roberto Py, o primeiro Presidente do CAU/RS, teve na defesa pela qualidade do ensino, assim como o ex-presidente Tiago Holzmann, na luta judicial contra o EAD, e destaca, também, as novas lideranças, em que menciona o atual coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Bregatto. Faz menção a personalidades ilustres que estiveram presentes na construção da Arquitetura e Urbanismo no país e devem ser lembrados pelas suas contribuições à profissão. Faz uma explanação da situação geral do ensino de Arquitetura e Urbanismo no RS e no Brasil. Refere que foi necessário batalhar para a afirmação da profissão no país. Menciona a presença da mulher na profissão, a qual tem sido expressiva, conforme as estatísticas, e menciona que na época em que se formou havia uma minoria de mulheres, eram uma ou duas mulheres por turma, as quais, corajosamente, estavam lá diariamente discutindo seus projetos. Menciona a sombra de Niemeyer sobre a profissão, e refere que hoje existem muitos outros profissionais de referência. Indica que no RS houve um movimento muito forte de avanço da profissão através dos Arquitetos e Urbanistas Miguel Pereira e João Carlos Paiva da Silva. Refere que o RS foi o precursor do concurso para os Planos Diretores e enfatiza que não se pode perder o que foi conquistado. Menciona as lutas pelo aprimoramento do ensino de Arquitetura na <i>Latino-América</i>, no país e no estado. Refere que os seminários de ensino foram preponderantes para as transformações no ensino da arquitetura, como ocorreu no caso do TFG, no ensino do projeto, no paisagismo e na pós-graduação e a extensão universitária. Demonstra documentos que marcaram a história das discussões de ensino, construídos em conjunto com os estudantes, em sua maioria, desde a década de 50. Relata que os atores eram a comunidade acadêmica (estudantes, professores e funcionários) e as entidades profissionais. Cita o legado do ensino de alta qualidade na USP, liderado pelo Vilanova Artigas; a Faculdade de Arquitetura da Universidade Católica de Goiás, com o Edgar Graeff; assim como o ensino de arquitetura no RS, o qual cita o Curso de Arquitetura do Instituto de Belas Artes, com Tarso Correa; o Curso de Arquitetura da Faculdade de Engenharia; o Curso da UFRGS e a unificação. Refere que hoje há um fenômeno de precarização no ensino de arquitetura no país, com o incremento acelerado no número de cursos no país e no estado. Indica que, embora não haja ingerência sobre a multiplicação de cursos, há uma responsabilidade na formação dos profissionais que serão formados por esses cursos. Informa a quantidade de cursos no país e no estado, bem como a quantidade de arquitetos no país e nas regiões. Indica como itens de precarização: a redução dos conteúdos curriculares e descargas horárias; cursos encerrando atividades/demissões em massa com redução nos quadros de professores; reduções e perdas na relação professor x aluno; perda da autonomia dos</p>

cursos de arquitetura nas instituições particulares; EAD - ensino a distância; I. A. - Inteligência Artificial. Indica que para "o amanhã" as propostas preliminares de ações quanto a inovações didático-pedagógicas devem ser parte inseparável de processos de aperfeiçoamento do ensino, e deverão ser amplamente expostas e apresentadas em encontros e seminários. Sugere que o Colegiado de Coordenadores de Curso realize uma manifestação de apoio à manutenção do texto original das DCNs, garantindo, por exemplo, a proporção professor x aluno. Indica que os processos de renovação da temática em projetos curriculares de arquitetura poderão vir a ser agentes decisivos para o aperfeiçoamento do ensino de arquitetura e urbanismo, e menciona os eventos climáticos sofridos no RS, com as enchentes de Maio, como possíveis cerne a serem explorados em temáticas de projetos. Indica que os protagonistas do futuro serão: a comunidade acadêmica, as entidades profissionais e o professor. Sobre o professor, relata do avanço na educação de países desenvolvidos a partir do protagonismo do professor, como fundamental instrumento de qualidade de ensino, quando possui o devido respaldo e o apoio necessários. O coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto, faz uma provocação ao professor Ivan, indicando que irá pedir ao Centro de Memória do CAU/RS que digitalize os documentos históricos mostrados pelo convidado em sua apresentação, a qual foi aceita pelo convidado, que indica que os documentos estão à disposição. O coordenador da CEF-CAU/RS, Bregatto indica que esse colegiado possui um papel muito importante na resistência pela qualidade do ensino de Arquitetura e Urbanismo no país, por esse motivo a importância de que se realize esse manifesto.

Foi designado um grupo para redação do manifesto do CCC pela qualidade do ensino, composto pelas coordenadoras Geruza Lazarotto e Débora Becker e o coordenador Adalberto da Rocha. O conselheiro federal, Carlos Pedone, se coloca à disposição para contribuir com essa carta. Considerando que o seminário nacional de ensino irá acontecer em Vitória/ES na próxima semana, o conselheiro federal Ricardo Mascarelo sugere que a carta seja levada neste seminário. O grupo se compromete a redigir a carta de manifesto nos próximos dias, para que possa ser defendida no seminário nacional de ensino pelo representante da CEF-CAU/RS.

A coordenadora Debora Becker, da Unisinos Porto Alegre, relembra um trecho da fala do convidado, que indica "o prazer em fazer" como o ponto central da atuação do professor, e ressalta que os docentes devem exercitar esse prazer em fazer na formação de arquitetos e urbanistas, e ressalta que se não fosse o prazer, esse grupo não escreveria uma carta de apoio à qualidade do ensino em uma semana.

O Coordenador da CEF-CAU/RS, Paulo Bregatto, agradece a presença e participação de todos e todas e encerra a reunião.

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 12h26 com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail aos integrantes da CEF para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA LOPES OURIQUE DOS SANTOS, Assistente Administrativo(a)**, em 24/10/2024, às 13:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO BREGATTO, Coordenador(a)**, em 24/10/2024, às 14:17 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **BAC04DD4** e informando o identificador **0380662**.

